

DECRETO Nº 3.886, de 16 de setembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.1040	44905200	010000	4.000,00
1.14.0.18.122. 8026.2093	33901400	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.122. 8026.2170	31901600	010000	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8026.2006	31901600	010000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.2053	33903100	010000	12.450,00
TOTAL			29.950,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	33903000	010000	8.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122. 8026.2010	33903900	010000	5.000,00
1.14.0.18.541. 8002.2097	33903000	010000	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.2053	44905200	010000	9.080,00
1.30.0.13.392.	33903000	010000	3.370,00

8010.2200

TOTAL

29.950,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal